

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUCTA



Grupo
Raymundo da Fonte





Ao longo de sua história, o Grupo Raymundo da Fonte foi construído sob os pilares da ética e da integridade, com respeito ao ser humano e forte crença nos valores que o fundamentam:

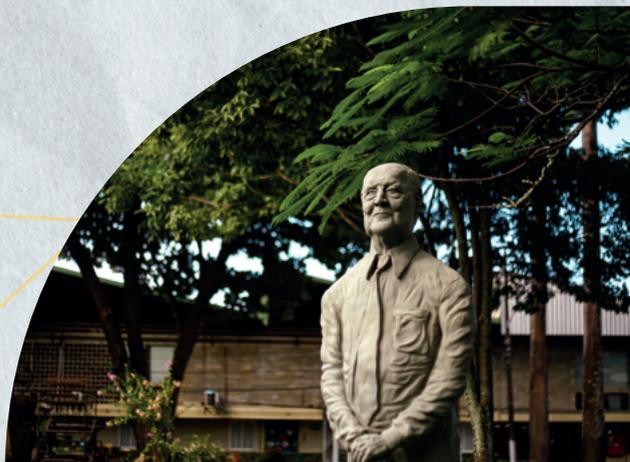
VALORES

- **Comprometimento:** trabalhar com foco em qualidade, segurança e resultado;
 - **Respeito:** valorizar as pessoas;
 - **Ética:** agir com integridade e retidão;
 - **Simplicidade:** foco no essencial. Objetividade, sem vaidade;
 - **Empreendedorismo:** criatividade e atenção permanente às oportunidades de melhoria e desenvolvimento de todos.
- 

O que é o Código de Ética e Conduta?

Esse Código de Ética e Conduta define como vivenciamos o nosso dia a dia e reúne as principais orientações a serem adotadas em todas as atividades empresariais do Grupo Raymundo da Fonte. O documento é aplicável aos seus colaboradores, parceiros e a todos com quem a empresa se relaciona, indicando as diretrizes, responsabilidades e comportamentos esperados das pessoas que fazem parte da empresa.

O Grupo conta com todos os colaboradores e parceiros para respeitar, vivenciar e disseminar a sua cultura e comprometimento em conduzir o negócio da maneira certa. A gestão da empresa tem o dever de assegurar a observância desse Código, transmitir o seu conteúdo aos colaboradores e ser exemplo para toda a organização.





Como saber se há uma violação?

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada ou saber a forma correta de agir numa determinada situação, o colaborador deve responder as seguintes perguntas:

- *Eu poderia explicar isto a minha família?*
- *O que meus colegas pensariam se soubessem?*
- *É uma atitude contrária à legislação?*
- *Essa atitude contraria a este Código ou a procedimentos e normas internas?*
- *A atitude condiz com a cultura da empresa?*

O Grupo deve conhecer os questionamentos e possíveis violações relacionadas a este Código de Ética e Conduta, para que possa corrigir desvios e esclarecer dúvidas. Geralmente, o gestor imediato (gerente ou supervisor) e/ou o diretor de cada área está em melhor posição para ajudar, por isso deve ser procurado em primeiro lugar.

É importante que todos saibam que as condutas contrárias, assim como o mau uso do Código de Ética, podem levar a aplicação de medidas disciplinares.

Canal de Ética

Se identificar, suspeitar ou souber de desvios ou violações às normas ou a este Código de Ética e Conduta, bem como em caso de dúvidas ou sugestões relativas a qualquer de seus requisitos, o colaborador deve utilizar os canais pertinentes, que providenciarão a apuração dos fatos relatados:

Pelo telefone direto: 0800 601 8666

Pelo site: www.contatoseguro.com.br

Obs.: A confidencialidade é assegurada.

ATENDIMENTO ÀS LEIS E O ZELO PELA REPUTAÇÃO DE NOSSA EMPRESA

Nós que fazemos o Grupo Raymundo da Fonte:

- *Devemos assegurar que as nossas atividades sejam realizadas em conformidade com o que rege a legislação e os requisitos regulatórios aplicados à empresa.*
- *Assumimos o compromisso de conduzir nossos negócios e atividades de forma ética, transparente e responsável, servindo aos nossos clientes com zelo, focando na qualidade e inovação de nossos produtos.*
- *Cumprimos a legislação e as normas técnicas contábeis, financeiras, tributárias, trabalhistas, de segurança do trabalho e em busca da sustentabilidade de nosso negócio.*
- *Asseguramos que os documentos e os registros contábeis da nossa empresa, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam completos, sejam precisos, reflitam honestamente cada transação e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.*
- *Contribuímos com a proteção do meio ambiente, promovendo a gestão integrada dos sistemas, com a redução de impactos ambientais adversos e destaque para a redução de resíduos, reciclagem, economia de água e a educação do nosso público interno, conforme legislação ambiental aplicável.*



AMBIENTE DE TRABALHO E COLABORADORES COMPROMETIDOS E REALIZADOS

Temos os seguintes compromissos para alcançar um ambiente de trabalho respeitoso, que valorize as pessoas, de forma a torná-las profissionais comprometidos e realizados:

- *Oferecer um ambiente de trabalho onde todos são tratados de maneira justa, sem qualquer forma de discriminação ou assédio.*
- *Não permitir qualquer forma de trabalho degradante, à exemplo do trabalho infantil e escravo.*
- *Respeitar as pessoas, independentemente de gênero, orientação sexual, raça, idade, formação, origem, posição social e credo.*
- *Acreditar na diversidade de ideias, talentos e opiniões, bem como na personalidade individual de nossos colaboradores.*
- *Respeitar os direitos políticos, trabalhistas, individuais e coletivos dos colaboradores, incluindo o direito a negociação coletiva e associação partidária e sindical.*



- Seguir os processos de gestão de pessoas e as decisões sobre contratação, promoção, desligamento, transferência, compensação e treinamentos são baseados em critérios relacionados à técnica profissional, como por exemplo, os conhecimentos, habilidades, desempenho, formação, valores e etc.
- Prezar pela saúde e segurança dos colaboradores, visitantes, prestadores de serviços e de todos aqueles que circulem em nossa empresa ou nos desenvolvam atividades.
- Divulgar amplamente as normas de segurança, saúde e meio ambiente, que devem ser cumpridas, assim como estimulamos a conscientização dos riscos e medidas para evitá-los.



Os ocupantes dos cargos de gestão de nossa empresa, devem:

- Selecionar seus colaboradores pelas suas qualificações e adequabilidade à função.
- Fornecer instruções precisas (especialmente no cumprimento da lei).
- Comunicar claramente a importância da ética e integridade e incentivar seus colaboradores a ter o Código de Ética e Conduta como referência em seu dia a dia, bem como comunicar que as infrações ao código são inaceitáveis e que implicarão em medidas disciplinares, além das consequências legais.
- Fixar metas desafiadoras e, ao mesmo tempo, alcançáveis.
- Monitorar o cumprimento dos valores e missão da empresa, das leis e dos requisitos desse código.
- Avaliar o desempenho de seus colaboradores e aplicar a meritocracia.
- Liderar sua equipe com franqueza, profissionalismo, educação e respeito. Estar acessível e disposto ao diálogo franco e construtivo.





RELACIONAMENTO DE INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS

Clientes

- Devemos sempre pautar nossa relação com os clientes na honestidade e transparência.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos, de forma clara e correta, as informações necessárias para tomada de decisão.

Fornecedores/Terceiros

- Adotamos critérios justos e claros na seleção de fornecedores.
- Os fatores que determinam a escolha dos parceiros de negócios são: necessidade, preço, qualidade, expertise, reputação e atendimento das obrigações legais.
- Alguns presentes ou brindes, tais como: canetas, cadernos, agendas e calendários são permitidos. No entanto, viagens, presentes luxuosos ou outros itens, conforme valores estipulados na Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades, não são permitidos. Em caso de dúvidas, consulte a Política ou acione o Sistema de Integridade da empresa.
- Nossos colaboradores devem auxiliar e expressar o que esperamos de nossos fornecedores e a sua atuação de acordo com os seguintes princípios:



- 
- Cumprir todas as leis aplicáveis a si.
 - Proibir atos de corrupção.
 - Engajar-se na implementação de mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes à administração pública.
 - Respeitar os direitos humanos básicos dos colaboradores. Proibir o trabalho escravo e infantil.
 - Agir de acordo com as normas e leis aplicáveis de segurança e saúde do trabalho.
 - Agir de acordo com as normas relativas à proteção ambiental.

Concorrentes

- 
- 
- Competimos de maneira ética, buscando a diferenciação no mercado baseada na qualidade e inovação de nossos produtos, na confiança em nossas equipes e no respeito aos consumidores.
 - Agimos segundo o preceito da livre concorrência, onde não é permitida omissão de informações, uso de informações privilegiadas, favores ou outro comportamento contrário aos nossos valores.
 - Zelamos pela concorrência leal e não nos engajamos em atividades ou negócios lesivos ao consumidor, à administração pública ou à sociedade.
 - Não estabelecemos acordos com concorrentes no sentido de não competir, restringir negócios com fornecedores ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção.



Comunidade

- Temos o compromisso de respeitar e manter o diálogo aberto com a comunidade onde atuamos.
- Mantemos relação de parceria colaborativa e contributiva com a sociedade.
- Ofertamos oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento e lazer às crianças e adultos da comunidade, assim como participantes de ações de saúde e responsabilidade sócio ambiental.

Poder Público

- Contatos com órgãos públicos em nome da empresa
- serão coordenados exclusivamente pela Diretoria e pelos cargos da empresa que lidam em seu dia a dia com assuntos relacionados ao Poder Público. Essas pessoas são capacitadas e treinadas para:
 - Respeitar a legislação aplicável e os princípios éticos deste código nas relações estabelecidas com órgãos públicos em geral.



- Estabelecer relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e transparência.

- Não oferecer qualquer espécie de vantagem, financeira ou não, à qualquer agente público ou político, a pessoas a eles relacionadas, em contrapartida a benefícios particulares ou para a Empresa.

- Não se utilizar de outra pessoa, física ou jurídica, para fins de obter vantagens ilícitas e/ou contrárias a esse Código de Ética e Conduta.

CONFLITO DE INTERESSE

- Nossos colaboradores devem evitar que atividades e relações pessoais possam conflitar com os interesses da empresa.

- Em havendo possíveis casos de conflito de interesse, os gestores imediatos devem ser informados, conforme procedimento próprio.

CONCESSÕES / DOAÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

- Não oferecemos ou concedemos vantagens indevidas, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa ou organização. Presentes só podem ser concedidos se estiverem em concordância com as leis aplicáveis e não infringirem os valores da nossa empresa, representados nesse Código de Ética e Conduta.

- Nossos colaboradores não devem se aproveitar do seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens indevidas.

- Doações só são permitidas se estiverem de acordo com a legislação e forem realizadas de forma transparente, com propósito agregado aos nossos valores.
- Todas as contribuições sob a forma de patrocínio têm de ser transparentes, baseadas em contrato escrito, possuir uma finalidade de negócio legal e ser adequada à compensação oferecida.

USO DE BENS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

- Devemos utilizar os bens da empresa (ativos, propriedades, equipamentos, softwares, hardwares, etc.) exclusivamente para fins profissionais.
- Não devemos gerar ou transmitir informações que incitem o preconceito, a glorificação da violência ou outros atos criminosos ou de conteúdo ofensivo.
- Devemos zelar pela segurança da informação e pelo uso consciente dos dados à disposição, de modo a não ferir os direitos empresariais e de cada indivíduo.
- Devemos manter a confidencialidade sobre os assuntos internos da empresa. Essa obrigação permanecerá mesmo em caso de término da relação do colaborador com a empresa.
- Devemos manter as senhas e logins de acesso aos sistemas sempre atualizados, inclusive, abster-se de compartilhá-los, sob qualquer hipótese.
- Não podemos fotografar imagens da empresa em período de trabalho.
- Não podemos divulgar fotografias de processos internos e áreas estratégicas da empresa nas mídias sociais.
- Não podemos utilizar informações confidenciais para fins pessoais.

GESTÃO DA ÉTICA

O Comitê de Ética tem caráter permanente e seus membros são indicados pela Presidência das Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte e suas principais responsabilidades são:

- ▲ - Esclarecer dúvidas em relação aos princípios contidos no Código de Ética e Conduta;
- ▲ - Apoiar os gestores na interpretação e encaminhamento de soluções para situações que se configurem violações ao Código;
- ▲ - Assegurar a avaliação das situações de descumprimento do Código recebidas através do canal de ética e encaminhar as diligências cabíveis;
- ▲ - Garantir o anonimato dos relatos que chegarem sob essas condições;
- ▲ - Analisar qualquer situação fora dos padrões morais e éticos;
- ▲ - Revisar o Código de Ética periodicamente e atualizá-lo sempre que necessário



Todos os Conselheiros, Diretores, membros da gestão e colaboradores são responsáveis por conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações deste Código de Ética e Conduta, além de zelar pelo estrito cumprimento de suas disposições. Também deverão permanecer atentos na prevenção e detecção de infrações a este Código, comunicando qualquer violação à empresa. Desvios de conduta, serão tratados através do Procedimento de Medidas Disciplinares e, eventualmente, pelo Comitê de Ética.





TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome),
, _____ (função ou cargo),
matrícula nº _____, DECLARO que tomei conheci-
mento e compreendi as disposições contidas neste Código de
Ética e Conduta do Grupo Raymundo da Fonte, onde foram
incorporadas as disposições da Lei 12.846/13, cuja cópia me
foi entregue neste ato. Eu me comprometo a respeitar, no
desempenho de minhas atividades, em todos os seus termos,
condições e princípios éticos e de integridade.

Declaro ainda que, no caso de dúvida ou conhecimento de
violações a teste código e a Lei 12.846/13, informarei imediata-
mente ao Canal de Ética ou Sistema de Integridade.

_____ de _____ de _____.

Assinatura



